



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE  
URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ

Rua Assis Brasil nº222 - Bairro Vila Isabel -  
Pato Branco - PR - CEP: 85.504-010  
Fone: (46) 3225-2751  
e-mail: [samu@pato Branco.pr.gov.br](mailto:samu@pato Branco.pr.gov.br)

## Ato do Gestor

Resolução nº54  
06/12/2019

Abre Crédito Adicional  
Suplementar por  
Anulação de Dotações no  
valor de R\$ 149.005,46  
(cento e quarenta e nove  
mil cinco reais e quarenta  
e seis centavos) no  
Orçamento Vigente.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 149.005,46,00 (cento e quarenta e nove mil cinco reais e quarenta e seis centavos) para atender as despesas nos seguintes Órgãos e Dotação Orçamentária:

Código	Especificação	Fonte	Valor
03.01	Coordenação de Administração		
103020003.2.003000	Manutenção da Coordenação de Administração		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis	001	R\$ 73.864,93
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R\$ 75.140,53
<b>Total</b>			<b>R\$ 149.005,46</b>

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face as despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no “caput” do Artigo 1º deste ato correrão por conta da redução parcial ou total das dotações orçamentárias que abaixo especifica:

Código	Especificação	Fonte	Valor
03.01	Coordenação de Administração		
103020003.2.003000	Manutenção da Coordenação de Administração		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	001	R\$ 2.200,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	001	R\$ 13.534,78
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	001	R\$ 81.867,22
05.01	Coordenação Médica		
105020005.2.005000	Manutenção da Coordenação Médica		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	001	R\$ 51.403,46
<b>Total</b>			<b>R\$ 149.005,46</b>

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pato Branco, 06 de dezembro de 2019.

  
**Raul Camilo Isotton**  
Presidente do CIRUSPAR